

INSTITUTO NACIONAL
Data _____
Cod. QMD 00173

AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO
DA RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO JURUÁ NOS LIMITES DA
TERRA INDÍGENA KAXINAWÁ/ASHANINKA DO RIO BREU

RELATÓRIO DA VIAGEM REALIZADA POR UMA EQUIPE DO CNPT/IBAMA
À TI KAXINAWÁ/ASHANINKA DO RIO BREU - MUNICÍPIO DE MARECHAL
TAUMATURGO - ESTADO DO ACRE

JANEIRO DE 1999

1- Introdução

O presente relatório é resultado da viagem realizada, em janeiro de 1999, à Terra Indígena (TI) Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu, situada no Município de Marechal Taumaturgo, Estado do Acre, por uma equipe do CNPT/IBAMA, com a finalidade de verificar possíveis erros decorrentes da demarcação e sinalização da Reserva Extrativista do Alto Juruá, que, segundo denúncias apresentadas pelas lideranças Kaxinawá e Ashaninka, ainda em fevereiro de 1998, diminuiu parte considerável de sua terra indígena, circunvizinha à reserva. A correta demarcação da reserva extrativista, por outro lado, implicaria na completa e integral demarcação desta terra indígena, uma vez que esta, além da reserva, faz limites com a TI Kaxinawá do Rio Jordão, já demarcada, e com o rio Breu, acima da foz do igarapé Coxiri, ao longo da fronteira internacional Brasil/Peru.

Entre os dias 11 a 23 de janeiro de 1999, os integrantes da equipe do CNPT/IBAMA - constituída pelos servidores Francisco José Figueiredo de Souza (chefe do Posto de Controle e Fiscalização do IBAMA de Cruzeiro do Sul e coordenador local do CNPT), José Alberto Ribeiro Rodrigues (sub-coordenador do CNPT/IBAMA de Rio Branco), Maria Sueleide Nunes Cabral (representante da diretoria da Associação dos Seringueiros e Agricultores da Reserva Extrativista do Alto Juruá - ASAREAJ) e Terri Valle de Aquino (antropólogo da Diretoria de Assuntos Fundiários da FUNAI) - deslocaram-se pelos rios Juruá e Breu, visitaram aldeias e realizaram reuniões com os índios e lideranças da TI Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu.

Também integrou a equipe, como convidado especial, o índio Felipe Cerqueira Sereno, cacique geral das comunidades Kaxinawá do rio Breu, que se encontrava em Cruzeiro do Sul/AC. Felipe Sereno tinha ido até aquela cidade tratar da saúde de seus parentes acometidos por uma "doença estranha", com sintomas semelhantes ao cólera, pois todos estavam com fortes diarreias, vômitos ininterruptos e cãibra por todo corpo. Antes de seguir viagem pelo rio Juruá acima, e por sua solicitação, o ajudamos a elaborar e redigir um documento alertando ao presidente e diretores da FUNAI em Brasília e ao administrador da FUNAI em Rio Branco sobre esta grave epidemia que, em 1998, matou quatro Kaxinawá no rio Jordão, um Yawanawá no rio Gregório e adoeceu muitos outros índios das terras indígenas situadas em áreas adjacentes à Reserva Extrativista do Alto Juruá. A presença de Felipe Sereno em nossa equipe foi muito importante nas reuniões que realizamos nas comunidades e aldeias Kaxinawá e Ashaninka do rio Breu.

Viajar com este chefe Kaxinawá foi uma boa oportunidade para renovar uma velha amizade que mantemos desde 1975, quando ele ainda morava no seringal Transual, hoje Bondoso, e lutava pela criação e demarcação da TI Kaxinawá do Rio Jordão.

Em meados da década de 80, quando já morava no Breu, junto com seu extenso grupo familiar, Felipe Sereno ajudou a organizar as cantinas da cooperativa e as escolas nas comunidades daquele rio, contribuindo ainda para a criação dessa terra indígena, cujo relatório de identificação e delimitação foi elaborado por este antropólogo.

2- Viagem à Terra Indígena Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu

Em 11 de janeiro de 1999, chegaram em Cruzeiro do Sul, vindos de Rio Branco/AC, o técnico do CNPT/IBAMA, José Alberto Ribeiro Rodrigues, e este antropólogo. Durante os dois dias que passamos naquela cidade, encontramos Aílton Krenak, coordenador do Núcleo de Cultura Indígena (NCI) e do Centro de Pesquisa Indígena, que vem realizando importante estudo sobre peixes e distintas práticas de pescarias entre os Ashaninka e Kaxinawá do rio Breu. Ainda em Cruzeiro, fomos convidados pelo biólogo Fábio Dias, antigo pesquisador do Centro de Pesquisa Indígena, para visitar sua fábrica de produção de banha e de sabão do coco murmurú, que brevemente funcionará naquela importante cidade do Vale do Alto Juruá acreano. Visitamos ainda a sede da ASAREAJ, onde nos reunimos com o Sr. Antonio de Paula e outros diretores da entidade, definindo, entre outros assuntos, o seu representante nessa viagem.

Após os preparativos finais, em 13 de janeiro de 99, iniciamos a subida do rio Juruá na voadeira do próprio CNPT/IBAMA, com motor de popa de 40 Hp. Por sairmos já tarde de Cruzeiro, quase às 11 horas da manhã, viajamos o resto do dia, indo pernoitar na sede municipal de Porto Valter/AC, situada em frente à foz do Riozinho Cruzeiro do Vale. No interior deste rio iríamos realizar, na baixada, uma importante reunião com seus moradores. Fomos convidados pelo presidente da Associação dos Seringueiros e Agricultores do Riozinho Cruzeiro do Vale, Sr. Damião Gonçalves, para discutir assuntos referentes "à caçada com cachorro e venda de carne de caça", que estavam sendo realizadas ilegalmente por alguns moradores do Cruzeiro do Vale, também conhecido na região como Igarapé Humaitá.

No dia 14.01.99, viajamos debaixo de fortes chuvas, passando pela sede do Município de Taumaturgo de Azevedo/AC, onde paramos para abastecimento de combustíveis. Em seguida, passamos pela foz do rio Tejo, onde fica situada os armazéns e outras estruturas - algumas delas já deterioradas - da ASAREAJ. Pernoitamos na Pintada, outra importante comunidade da Reserva Extrativista do Alto Juruá. O Juruá estava em grande cheia, tendo alagado inúmeras casas de seus moradores ribeirinhos, sobretudo, neste trecho do rio que vai de Cruzeiro à Taumaturgo.

No dia seguinte, reiniciamos a viagem ainda muito cedo, chegando, após algumas horas, na foz do rio Breu, limite internacional do Brasil com o Peru. Aproveitando a grande alagação do Juruá e de seus principais afluentes, subimos imediatamente o rio Breu de voadeira, passando por duas pequenas aldeias

Ashaninka, a do tuxaua Miguelzinho, próximo a boca do Breu com o Juruá, e, mais acima, a do Alberto Ashaninka. Estas duas comunidades estão situadas na área da reserva extrativista, porque estão localizadas abaixo da foz do igarapé Coxiri com o rio Breu.

Continuando nossa subida pelo Breu, passamos pela foz do igarapé Coxiri, que, de acordo com a Portaria nº 600, de 02.10.96, constitui o verdadeiro limite entre a Reserva Extrativista do Alto Juruá e a TI Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu. Em 1996, ao declarar esta terra como "de posse permanente indígena", através da citada Portaria, o Ministro da Justiça, Dr. Nelson Jobim, assim determinava:

Art. 1º - Fica declarada de posse permanente indígena a Terra Indígena Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu, com superfície aproximada de 23.840 ha (vinte e três mil, oitocentos e quarenta hectares) e perímetro também aproximado de 130 km (cento e trinta quilômetros), assim delimitada: NORTE: Partindo do ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 09º 27' 10,0" S e 72º 24' 05,0" Wgr., localizado na **cabeceira do igarapé Coxiri, afluente da margem direita do Rio Breu**, segue na direção norte/nordeste, pelo divisor de águas que separa a bacia formadora da margem esquerda do rio Breu (na verdade, refere-se à margem direita do rio Breu, já que sua margem esquerda fica em território peruano. Txai Terri), da bacia da margem direita do igarapé Caipora (na realidade margem esquerda do igarapé Caipora. Txai), até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 09º 27' 40,0" S e 72º 15' 20,0" Wgr., localizado na cabeceira do igarapé Busmam (esse igarapé é chamado de Busnã. Txai); daí, segue no sentido jusante pelo citado igarapé até o ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 09º 16' 10,5" S e 72º 04' 19,8" Wgr., localizado no marco P-82 de demarcação da Terra Indígena Kaxinawá do Rio Jordão; LESTE: do ponto antes descrito, segue pelo limite demarcatório da aludida terra indígena, objeto do Decreto Homologatório nº 225, de 29 de outubro de 1991, passando pelos seguintes marcos com as suas respectivas coordenadas geográficas: Ponto 4 – Marco P-795 09º 28' 05,7" S e 72º 13' 15,4" Wgr.; Ponto 5 – Marco MP-53 09º 31' 53,5" S e 72º 12' 04,7" Wgr.; Ponto 6 – Marco P-705 09º 33' 59,2" S e 72º 12' 24,8" Wgr.; Ponto 7 – Marco P-655 09º 36' 48,8" S e 72º 11' 26,4" Wgr.; Ponto 8 – Marco P-635 09º 37' 43,2" S e 72º 12' 41,8" Wgr.; Ponto 9 – Marco MP-44 09º 37' 49,1" S e 72º 14' 02,7" Wgr.; Ponto 10 – Marco P-600 09º 38' 23,2" S e 72º 13' 07,7" Wgr.; Ponto 11 – Marco MP-40 09º 40' 30,4" S e 72º 14,02,9" Wgr.; Ponto 12 – Marco MP-38 09º 41' 32,7" S e 72º 14' 25,0" Wgr.; localizado no Marco MF-374 do limite internacional Brasil/Peru, junto a cabeceira do Rio Breu; SUL: do ponto antes descrito, segue no sentido jusante pelo Rio Breu, acompanhado o limite internacional Brasil/Peru, até o ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas **09º 28' 40,0" S e 72º 24' 40,0" Wgr., localizado na foz do igarapé Coxiri**; OESTE: do ponto antes descrito, **segue no sentido montante pelo igarapé Coxiri até a sua cabeceira**, no Ponto 01 inicial da descrição".

A referência ao nome do igarapé Coxiri, além de constar no memorial descritivo da terra indígena - especialmente citado nos seus limites Sul, Norte e Oeste -, também é feita no memorial descritivo da Reserva Extrativista do Alto

Juruá. Portanto, não há nenhuma dúvida em relação ao nome e localização deste igarapé, que separa legalmente a terra indígena da reserva extrativista. Contudo, ao passarmos pela foz do Coxiri, logo percebemos que a demarcação da reserva extrativista não tinha se iniciado por aquele igarapé, que é muito conhecido tanto pelos índios quanto pelos moradores da reserva, que vivem no rio Breu. Observamos ainda que na foz do igarapé Coxiri, afluente da margem direita do Breu, tem uma placa da FUNAI, colocada pelos índios, indicando o início de sua terra indígena e, conseqüentemente, seus limites com a reserva extrativista.

Neste ponto da foz do igarapé Coxiri, nosso companheiro de viagem, José Alberto Ribeiro Rodrigues, registrou as seguintes coordenadas geográficas: **09° 27' 51,6" S e 72° 33' 35,3" Wgr.** Como se pode observar estas coordenadas são diferentes das registradas pela Portaria nº 600/MJ/96 para a foz deste mesmo igarapé: **09° 28' 40,0" S e 72° 24' 40,0" Wgr.** São também diferentes das registradas no relatório da Comissão instituída pela I.E. 146/DAF/98 para este mesmo ponto: **09° 27' 09" S e 72° 33' 59" Wgr.** Mais adiante, comentaremos este importante relatório da Comissão da Diretoria de Assuntos Fundiários (DAF) da FUNAI.

Acima da foz do igarapé Coxiri, depois de um estirão e de uma grande volta no rio Breu, chegamos à aldeia Morada Nova, chefiada pelo tuxaua Pepe Ashaninka. Passamos cerca de uma hora nos reunindo com os índios, que questionaram muito a respeito da demarcação da reserva extrativista, que deveria ter sido iniciada pelo igarapé Coxiri, cuja foz encontra-se logo abaixo de sua aldeia, e não pelo igarapé Tavares, situado bem mais a montante, como acabou acontecendo. Tanto os Ashaninka de Morada Nova quanto o líder Kaxinawá Felipe Sereno, que nos acompanhava, fizeram questão de frisar que este igarapé sempre foi conhecido como Coxiri e é tido por todos os ribeirinhos do Breu como o verdadeiro limite entre a reserva extrativista e a terra indígena.

Em Morada Nova, como pudemos constatar, vivem seis grupos familiares Ashaninka, ocupando seis casas. Os chefes destas famílias são parentes próximos do cacique Pepe (dois filhos casados, um cunhado que também é primo e sogro, e dois primos paralelos). Do jeito como foram concluídos os trabalhos de demarcação e sinalização da reserva extrativista pela empresa Pórtico Engenharia Ltda., contratada pelo IBAMA mediante licitação pública, esta aldeia foi a primeira a ficar de fora dos limites da terra indígena.

Um pouco acima de Morada Nova, na mesma margem direita do rio Breu, passamos por outra aldeia Ashaninka, denominada Boa Estrela, situada nas proximidades da foz do igarapé Patoá. Nesta aldeia, onde antigamente morava o tuxaua Lopes Davi, vivem outras cinco famílias Ashaninka, ocupando cinco casas. Esta aldeia também ficou fora dos limites da terra indígena com a demarcação da reserva pelo igarapé Tavares.

Segundo informações do monitor de educação de Morada Nova, Francisco Petxanka, vivem atualmente nestas duas aldeias 54 índios Ashaninka, ou Kampa,

como este povo do tronco lingüístico Aruak é mais conhecido no rio Breu. Ashaninka é sua autodenominação.

Seguindo nossa viagem pelo rio Breu acima, fomos pernoitar na comunidade Vida Nova dos índios Kaxinawá, na casa do chefe José Luis Marçal. Zeca Mourão, como este chefe Kaxinawá é mais conhecido no rio Breu, nos recebeu muito bem em sua casa, com comida farta, caiçuma de amendoim e mingau de banana grande. À noite, depois do jantar, nos reunimos com os índios desta aldeia, onde novamente ouvimos suas reclamações quanto à demarcação incompleta da reserva extrativista, que, em vez de se iniciar pelo igarapé Coxiri, como estava previsto legalmente, foi feita pelo igarapé Tavares. Este igarapé também é afluente da margem direita do rio Breu, mas situado bem mais acima do Coxiri.

Segundo Zeca Mourão, vivem atualmente em Vida Nova sete famílias, ocupando sete casas, num total de 53 índios. Esta comunidade Kaxinawá também ficou situada fora dos limites da terra indígena com a demarcação da reserva extrativista passando pelo igarapé Tavares.

Em 16.01.99, passamos pela foz do igarapé Julião, onde vivia, até meados da década de 70, o famoso curaca (cacique) Kitola Kampa, chefe das primeiras famílias Ashaninka que se estabeleceram no rio Breu ainda na primeira metade deste século. Vieram para o Breu acompanhando o peruano Júlio Perez, que foi patrão muitos anos do seringal Jacobina, localizado nas cabeceiras daquele rio. No tempo deste "patrão peruano", os Ashaninka foram utilizados para garantir a segurança dos seringueiros acreanos que viviam em colocações de centro dos seringais, no interior da mata, contra ataques de índios arredios, que regularmente saqueavam suas barracas e os amedrontavam, chegando até a seqüestrar e a matar seus familiares. Segundo antigos moradores do Breu, Kitola, que só tinha um braço, participou de inúmeras "correrias" nas cabeceiras dos rios Breu, Jordão, Envira e outros pequenos afluentes do rio Juruá, situados em território peruano. O cemitério do igarapé Julião, onde estão enterrados Kitola e seus parentes Ashaninka, também ficou fora da terra indígena pelo mesmo motivo apontado acima.

Um pouco acima da foz do igarapé Julião passamos pela aldeia Buriti, onde vivem outras sete famílias Kaxinawá, ocupando sete casas, num total de 37 índios. Esta aldeia também ficou de fora dos limites da terra indígena, em 1998, devido à demarcação incorreta da reserva extrativista.

Continuando a subida do rio Breu, passamos pela foz do Tavares, onde existe uma placa do IBAMA, indicando que a reserva extrativista vai até aquele igarapé, marcando, assim, erroneamente o início da terra indígena.

Na foz do Tavares, pode-se constatar que a empresa Pórtico Engenharia Ltda. efetivamente o confundiu com o igarapé Coxiri. Neste local há uma placa do IBAMA informando que a reserva extrativista terminaria ali na margem direita

daquele igarapé. O que não é correto, pois o mapa e memorial descritivo da terra indígena, bem como o memorial descritivo da própria reserva extrativista citam o igarapé Coxiri e não o Tavares.

Em consequência dos trabalhos de demarcação da reserva extrativista ter sido finalizada no igarapé Tavares e não no igarapé Coxiri, como estava legalmente previsto, realmente diminuiu parte considerável da terra indígena compreendida entre estes dois igarapés. Excluindo, portanto, da terra indígena, quadro aldeias – duas Kaxinawá e duas Ashaninka – que estão situadas no rio Breu, justamente no trecho compreendido entre esses dois igarapés. No quadro apresentado a seguir, constam os nomes destas quatro aldeias, as quantidades de casas e de famílias, bem como os totais das populações Ashaninka e Kaxinawá, que ficaram situadas fora da terra indígena, com a demarcação da reserva extrativista pelo igarapé Tavares:

Aldeias	Casas	Grupos Familiares	Totais de Índios
Morada Nova/ Ashaninka	6	6	54
Foz do Igarapé Patoá/ Ashaninka	5	5	
Vida Nova/ Kaxinawá	7	7	53
Buriti/ Kaxinawá	7	7	37
Totais	25	25	144

Segundo informações repassadas pelo índio Kaxinawá Rui Sereno, agente de saúde da aldeia Jacobina, à Comissão da Funai, em dezembro de 1998, a população indígena da TI Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu é constituída "por 238 Kaxinawá e 54 Ashaninka, perfazendo um total de 292 índios em toda a terra indígena" (fls. 08 do Relatório da Comissão da Funai). Com base nestes dados, podemos, então, afirmar que 49,3% do total da população indígena ficou fora dos limites de sua terra, com a demarcação da reserva finalizando pelo igarapé Tavares. O que efetivamente é um grande absurdo!

Continuando a subida do rio Breu, acima da foz do igarapé Tavares, passamos ainda por três pequenas aldeias Kaxinawá – Boa Nova, Cu-de-Bronze e Cururana – bem como pelas bocas dos igarapés Jacuba e Veado, até alcançarmos a aldeia Jacobina, onde atualmente vive o cacique Felipe Cerqueira

Sereno: Lá, passamos dois dias nos reunindo com os índios e as principais lideranças das comunidades Kaxinawá do rio Breu.

Dentre as muitas conversas, registramos abaixo trechos do depoimento de Felipe Cerqueira Sereno, comprovando que, em fevereiro de 1998, ainda no início dos trabalhos de demarcação do trecho limítrofe entre a reserva extrativista e a terra indígena, os próprios índios alertaram aos responsáveis da empresa Pórtico Engenharia Ltda. sobre o erro que estavam cometendo, ao confundirem o igarapé Coxiri com o igarapé Tavares, diminuindo, assim, cerca de uma quarto da extensão de sua terra indígena. Este erro, segundo o cacique geral das comunidades Kaxinawá do rio Breu, também foi comunicado posteriormente aos representantes do IBAMA e da FUNAI em Cruzeiro do Sul/AC. Vamos ler com atenção esses trechos de seu depoimento abaixo, para bem entender o que ele nos afirma:

"Na verdade, antes de criar a reserva, foi criado a área indígena daqui do rio Breu, do igarapé Coxiri pra cima, onde faz muito tempo que tem uma placa da FUNAI. Então, aqui todo mundo sabe disso, até os cariús, os brancos daqui do Breu, sabem disso. Bom, aí depois é que criaram a reserva. Como foi que nós pensamos também? Nós pensamos assim: nós somos índios, mas aqueles brancos, eles não são índios, mas de qualquer maneira eles são sofredor também como nós, que vive aqui na mata. Nós não pode tomar tudinho, eles também querem viver e nós também quer o nosso. Nós tem que dividir com eles, né? Olhe, do igarapé Coxiri pra baixo ainda vive os brancos e pra não prejudicar eles também, que são nossos amigos, aí nós pensemos que do Coxiri pra cima não tem nenhum branco, é só os índios. Então, vamos fazer isso, vamos colocar a placa da FUNAI na boca do igarapé Coxiri pra não prejudicar os moradores da reserva extrativista. Daí pra baixo vai ser a terra deles e daí pra cima, quando for demarcada, vai ser a nossa área indígena. Assim é que a gente pensou, quando colocamos a placa da FUNAI na boca do Coxiri, conforme mapa da Funai e portaria do Ministro da Justiça. Foi assim que a gente pensou pra não prejudicar nossos amigos também, os brancos. Bom, aí depois sempre, sempre, nós queria que a FUNAI demarcasse a nossa área. Bom, em 1996, quando o Txai Marcelo (Marcelo Iglesias, antropólogo da CPI-ACRE) passou por aqui, ele falou que o pessoal do IBAMA vinha demarcar a reserva extrativista. E com a demarcação da reserva, nossa área já ficava também demarcada. Quando chegasse esse tempo, ele ia avisar, pela fonia e pela Rádio Verdes Florestas, pra nós acompanhar a demarcação da reserva extrativista no pedaço que limita com a nossa terra. Aí ficamos certo, tudo bem! Então, ficamos esperando que o IBAMA mandasse demarcar a reserva. Aí nada. Demorou ainda sair a demarcação da reserva. Aí, em fevereiro do ano passado (1998), quando ia baixando pra Cruzeiro do Sul, vi dois rapazes lá nos Ashaninka que eu não conhecia. Fiquei pensando, de onde são esses rapazes? Passei ligeiro, baixando pra Cruzeiro, porque vinha no motor. Só vim saber na foz do Tejo, onde tem armazém da ASREAJ, que uma equipe da firma Pórtico tinha subido pra demarcar a reserva. Aí, como tava de viagem, eu baixei. Como tava em Cruzeiro, só depois é que vim saber que o pessoal da firma que veio demarcar essa parte da reserva do rio Breu, que limita com a nossa

área, tinha entrado na mata pra fazer a demarcação sem conversar com ninguém, com nenhum índio nem liderança indígena daqui do Breu. Chegaram ali, não conversaram nada, entraram na mata e já foram trabalhando. Aí chegaram perto das cabeceiras do igarapé Tavares, não foram nem nas cabeceiras, porque daqui do Jacobina meus parentes escutaram a pancada de motosserra trabalhando, fazendo as picadas de demarcação da reserva. Aí os meninos daqui foram ver o que tava acontecendo. Foi o meu filho Edgar Sereno, o meu irmão Gilberto Sereno, o Leal e outro que não me lembro agora. Foram 4 índios Kaxinawá daqui, todos meus parentes. Pois bem, aí eles foram lá e viram a picada e disseram: - Rapaz, o que é que tão fazendo aqui, cortando assim a nossa área? Vamos olhar de perto pra contar de certo. Aí, quando chegaram no acampamento da firma é que vieram saber que eram uns caras da firma Pórtico, que tinham vindo fazer o serviço de demarcação da reserva extrativista. Aí eles acharam que o serviço não tava certo, pois daqui de casa o máximo que dava era uns 15 minutos por onde eles estavam fazendo a picada. Aí voltaram e foram avisar aos nossos parentes o que tava acontecendo, pois a demarcação da reserva tava tirando um pedaço intê grande da nossa área. Foram lá em cima, na aldeia Japinim, avisar o Laureano mais o Raimundo Paulo, que são também liderança importante daqui da nossa área. Todos eles vieram e entraram na mata pra falar com esse pessoal da firma Pórtico. Viram logo que o serviço tava errado. Quando chegaram lá, meus parentes falaram com o chefe do trabalho, o seu William, que o serviço de demarcação da reserva não tava certo, pois tava tirando uma parte grande da nossa terra. Aí ele disse assim: - Bom rapaz, a gente só pode parar esse trabalho de demarcação da reserva depois que a gente receber ordem do chefe da nossa firma. Vocês falem primeiro com o seu Márcio lá na foz do Tejo, ou em Cruzeiro do Sul, que nós só pode parar o serviço com ordem dele. Enquanto não receber ordem da firma, nós não vamos parar não. Então, pra não criar confusão, meus parentes voltaram. Aí com três dias, eu cheguei de Cruzeiro também. Eles já iam muito dentro da mata, fazendo picada e rolando o igarapé Tavares. Parece que, lá adiante, eles viram que o trabalho que eles tavam fazendo não tava certo mesmo, aí eles pararam essa picada e voltaram novamente. Aí foram começar bem nas cabeceiras do igarapé Tavares, na terra do divisor de águas mesmo. Nós baixemos pra Cruzeiro e conversamos esse assunto com o Hudson Melo, chefe de posto da Funai, com o Figueiredo do IBAMA, com o seu Antonio de Paula, presidente da ASAREAJ, e com o seu Márcio, representante da firma Pórtico que tava demarcando a reserva. Essa conversa foi ainda em fevereiro do ano passado. Pois bem, aí se juntamos e sentamos lá na sede da ASAREAJ. Aí nós reunimos com o Figueiredo do IBAMA, com o seu Antonio de Paula da ASAREAJ, e com o chefe da firma Pórtico, o seu Márcio. Não era só eu, acho que era mais ou menos umas seis, sete pessoas, só daqui da nossa comunidade. Pessoal da UNI e do CIMI também participou da reunião. Pois bem, nós conversamos tudo junto. Aí mostraram o mapa e viram no mapa que tava indicando o igarapé Coxiri no lugar do igarapé Tavares. Aí eu falei o seguinte: - Olhe aqui, nós que mora aqui dentro do rio Breu há muito tempo, nós conhece bem, nós sabe o nome de todos os igarapés, tanto os que nasce no Brasil como os que nasce no Peru. Pois bem, mostraram o mapa da firma que tava indicando o Coxiri no lugar do Tavares. Mas nós não concordamos, porque o igarapé Coxiri que a gente conhece é lá embaixo,

onde tem até uma placa da FUNAI. Aí conversemos que não tava certo, pois confundiram o igarapé Coxiri com o igarapé Tavares. Aí o pessoal do CIMI puxou outro mapa, o mapa da Funai, que provava que o Coxiri tava mesmo lá embaixo e o Tavares aqui encima. Aí o seu Márcio concordou, dizendo que o trabalho que eles fizeram o culpado não era eles, mas o mapa e o documento (memorial descritivo da reserva extrativista) que ele tinha recebido do IBAMA. No mapa do IBAMA indicava o nome Coxiri onde tá o igarapé Tavares. Aí até eu concordei com ele, pois o mapa que ele tinha recebido do IBAMA tava errado mesmo e o pessoal dele tava fazendo o serviço conforme esse mapa, que indicava o Coxiri no lugar do Tavares. Aí ficou tudo de acordo, tudo certo. Eu ainda disse que queria que a nossa área, pra demarcação, começasse mesmo do igarapé Coxiri pra cima. E sabe por que? Porque nosso parente Ashaninka mora lá pertinho, um pouco acima da boca do igarapé Coxiri, onde começa mesmo a área indígena. Se começasse pelo igarapé Tavares, como tavam fazendo, duas aldeias Ashaninka e duas comunidades Kaxinawá iam ficar fora da nossa área, como acabou acontecendo com a demarcação da reserva pela firma Pórtico, contratada pelo IBAMA”.

Lendo atentamente o depoimento de Felipe Sereno, percebemos que não só o responsável de campo da empresa Pórtico Engenharia Ltda., Sr. William, foi alertado sobre este problema, como também o foram o representante geral da empresa, Sr. Márcio, e os encarregados do IBAMA e da FUNAI em Cruzeiro do Sul.

Naquela ocasião nenhuma providência foi tomada pelos responsáveis da empresa, nem pelos representantes dos referidos órgãos governamentais. O que mostra claramente que o erro cometido poderia ter sido imediatamente corrigido, caso houvesse bom senso e uma boa coordenação por parte dos representantes da empresa e dos órgãos federais envolvidos na demarcação da reserva extrativista e da própria terra indígena. Tanto o CNPT/IBAMA quanto a FUNAI recebem recursos do mesmo Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, financiado pelo PPG-7, para os projetos Reservas Extrativistas (RESEX) e Terras Indígenas (PPTAL), respectivamente. Os coordenadores destes projetos deveriam, no mínimo, trabalharem em conjunto e de forma mais articulada, pois só assim se evitaria ações superpostas e gastos inúteis. E numa conjuntura de grave crise econômica em que vive hoje o país, tais problemas entre a reserva extrativista e a terra indígena bem poderiam ter sido evitados.

Felipe Sereno, em seu extenso depoimento, também chama atenção para a atitude colonialista dos responsáveis da empresa Pórtico Engenharia Ltda., que não comunicaram a ninguém, a nenhum índio, ou suas lideranças, sobre este importante trabalho de demarcação da reserva que seria, como de fato foi, realizado nos limites de sua terra indígena.

A demarcação desta reserva pelo igarapé Tavares também excluiu alguns importantes igarapés, como o Coxiri, o Patoá, o Julião e ainda os pequenos afluentes da margem direita do próprio Tavares, além de cemitérios e importantes

recursos naturais da terra indígena, como áreas de caça, de pesca e de coleta, inclusive inúmeros roçados de terra firme, praias cultivadas, terreiros e casas ocupadas pelas famílias Kaxinawá e Ashaninka do rio Breu.

Nesta reunião na sede do Jacobina, Felipe Sereno e lideranças de outras comunidades Kaxinawá ainda denunciaram que as picadas de demarcação da reserva, especialmente no trecho compreendido entre a cabeceira do igarapé Tavares e a cabeceira do igarapé Jardim (na TI Kaxinawá do Rio Jordão), não foram feitas pelo divisor de águas dos rios Breu e Caipora, pois "rolaram" três outros importantes igarapés da terra indígena, como o Jacobina, o Busnã e seu afluente Sinerál, deixando suas nascentes de fora dos limites da terra indígena. É isso que se pode constatar, a partir de trechos da entrevista realizada, em janeiro de 1999, com o índio Paulo Alfredo e seu cunhado, Felipe Cerqueira Sereno, chefe geral das comunidades Kaxinawá do rio Breu:

***Txai Terri:** Paulo senta aqui pra conversar com a gente. Teu nome é Paulo Alfredo Kaxinawá, né? Você, que acompanhou de perto a picada de demarcação da reserva extrativista, pode dizer quais foram mesmos os igarapés, afluentes do rio Breu, situados dentro da área indígena, que foram cortados pela firma Pórtico, que demarcou a reserva no ano passado?*

***Paulo Alfredo:** Foi só o igarapé Jacobina e o igarapé Busnã. Agora no Jacobina foi muito. Passaram o igarapé do Jacobina aí pegaram o igarapé Busnã. Cortaram dois afluentes grandes do Busnã, deixando de fora da área indígena o Sinerál, que é um afluente grande do Busnã. Até a colocação Sinerál ficou fora da nossa área por aquela picada de demarcação da reserva.*

***Txai:** É mesmo?*

***Paulo Alfredo (mostrando no mapa):** Porque, olhe, o divisor vai aqui, os igarapés vai assim, vai assim e vai assim, né? Agora chegaram aqui, desceram aqui e daqui rolaram esse igarapé. Aí subiram de novo, rolando esse igarapé aqui. Aí foram subindo aqui e rolaram esse outro aqui. Daí foram sair na picada de demarcação da área Kaxinawá do rio Jordão e daí foram descendo. Foi assim que fizeram*

***Txai:** Quer dizer que eles rolaram esses três igarapés: o Jacobina, o Busnã e o Sinerál, que é afluente do Busnã, não é? Então, eles não fizeram as picadas pelo divisor de águas, como deveria ter sido feito e era correto fazer, não é?*

***Paulo Alfredo:** Se tivesse feito pelo divisor de águas não rolava nenhum igarapé daqui do Breu. Quer dizer que assim também eles roubaram outros pedaços de nossa área, né?*

***Felipe:** Isso a gente falou também pro Toninho da Funai, que eles roubaram pedaços desses igarapés da nossa área também.*

***Txai:** Tá bom, Txai. Agora entendi tudo o que eles fizeram de errado com a terra de vocês. Qual a tua sugestão agora, que a Funai faça uma nova demarcação da terra indígena de vocês, ou aproveite o que já foi feito pela empresa Pórtico?*

***Felipe Sereno:** Olhe, o que a gente conversou com o Toninho foi o seguinte: nós não concordamos com o trabalho que foi feito na demarcação da reserva que comeu uma parte da nossa área entre o igarapé Coxiri e o Tavares. E*

ainda comeu as cabeceiras desses igarapés, que foram roladas, e que também ficou de fora da nossa área. Agora o que a gente concorda é o seguinte: começar a demarcação da nossa área pelo igarapé Coxiri e não pelo Tavares, como foi feito na demarcação da reserva extrativista. Das cabeceiras do Coxiri seguir pela terra do divisor de águas do Breu com o Caipora até chegar na picada de demarcação da área Kaxinawá do rio Jordão, que já tá demarcada. Não cortar nenhum igarapé, nem daqui nem de lá da reserva. Como tudo foi mal feito o jeito que tem é a Funai demarcar certo tudo de novo, né? É isso que nós queremos!" (vide transcrição da íntegra desta entrevista em anexo).

Ainda na aldeia Jacobina, Felipe Sereno nos mostrou uma cópia do **"Relatório de Visita à Terra Indígena Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu, Município de Taumaturgo de Azevedo/AC, pela Comissão Instituída pela Instrução Executiva nº 146/DAF/98, de 10.11.98, e as Conclusões que se Acordaram junto à População Kaxinawá e Ashaninka da mesma Terra Indígena"**. Este importante relatório, datado de 08 de dezembro de 1998, é assinado pelo coordenador da Comissão, Antonio Pereira Neto (antropólogo da DAF/FUNAI/BSB), Lourenço Araújo Costa (técnico em agrimensura da Administração Regional da FUNAI de Manaus) e Antonio Ferreira da Silva (auxiliar administrativo da Administração Executiva Regional da FUNAI de Rio Branco e representante da UNI-Acre). Corroborando os termos deste relatório, que reivindica uma nova e completa demarcação da TI Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu pela FUNAI, há um abaixo assinado de quase todos os chefes de famílias Kaxinawá e Ashaninka do rio Breu, em anexo.

A leitura deste relatório foi muito importante, porque veio exatamente reforçar observações semelhantes, feitas durante nossa viagem àquela terra indígena.

Trechos deste relatório demonstram claramente que a empresa Pórtico Engenharia Ltda., contratada pelo IBAMA para demarcar a reserva extrativista, efetivamente confundiu o igarapé Coxiri com o igarapé Tavares. Informam também que há consenso entre os índios e os moradores desta parte da reserva sobre a exata localização do igarapé Coxiri.

Embora os integrantes da Comissão da FUNAI tenham ressaltado o erro nas coordenadas geográficas aproximadas do ponto referente à foz do igarapé Coxiri, conforme constam na Portaria nº 600/96, demonstram claramente que tanto os índios quanto os moradores da reserva sabem exatamente onde está localizado o igarapé Coxiri e não o confundem com o igarapé Tavares, localizado bem mais a montante. No entanto, a confusão na localização dos igarapés Coxiri e Tavares, segundo apontam, é responsável por excluir quatro aldeias, duas Ashaninka e duas Kaxinawá, da terra indígena. Vejamos, então, o que afirmam significativos trechos do relatório desta Comissão da FUNAI:

"Às 12.25 hs de 04.12.98, chegamos ao igarapé Coxiri, na sua foz no rio Breu. Este local, conforme a Portaria Declaratória nº 600 de 02.10.96, seria o

ponto 13 da T.I. Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu 'de coordenadas geográficas aproximadas **09° 28' 40,0" S e 72° 24' 40,0" WGr**'. Neste ponto, os índios colocaram uma placa informando que do Coxiri em diante, estaríamos dentro da Terra Indígena Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu. Conversamos com alguns não-índios, moradores antigos da região, (...) que nos garantiram que este igarapé sempre foi denominado Coxiri e é tido por todos da região como o igarapé que separa a Terra Indígena da Resex. No entanto, na leitura de GPS que fizemos desse ponto (a foz do Coxiri com o rio Breu), apareceram outras coordenadas geográficas: **09° 27' 09" S e 72° 33' 59" WGr**, portanto diferente daquele Ponto 13 da Portaria Declaratória. O que depreendemos disso, é que mesmo havendo uma diferenciação nas coordenadas geográficas aproximadas constantes no Ponto 13 da Portaria Declaratória nº 600/96 e pela leitura de GPS que fizemos, o que vale, para nossa Comissão e para os índios, é que o limite oeste da Terra Indígena Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu, como está descrito na Portaria Declaratória: 'Oeste: do ponto antes descrito, segue no sentido montante pelo igarapé Coxiri até a sua cabeceira, no ponto 01 inicial da descrição'.

Seguindo nossa subida no rio Breu, logo após a foz do Coxiri, encontramos a aldeia Morada Nova do líder Pepe Ashaninka (coordenadas aproximadas de **09° 28' 30" S e 72° 33' 53" WGr**).

Logo após essa aldeia, há outra aldeia Ashaninka, do líder Oliveira Ashaninka. É a aldeia Boa Estrela.

Logo após essa aldeia, encontramos a foz do igarapé Patoá, na margem direita do rio Breu (coordenadas aproximadas de **09° 28' 08" S e 72° 32' 07" WGr**).

Continuando a subida do rio Breu, às 15.00 hs chegamos a aldeia Vida Nova, Kaxinawá, em sua margem direita. Esta aldeia fica, pela leitura do GPS que fizemos, nas coordenadas aproximadas de **09° 28' 08" S e 72° 29' 09" WGr**.

Continuando a subida do rio Breu, às 15.20 hs chegamos à foz do igarapé Julião na margem direita do rio Breu, nas coordenadas aproximadas de **09° 28' 08" S e 72° 29' 38" WGr**.

Logo após a foz do igarapé Julião, chegamos na aldeia Buriti, Kaxinawá, situada também na margem direita do rio Breu, nas coordenadas aproximadas de **09° 29' 18" S e 72° 28' 05" WGr**.

Continuando a subida do rio Breu, às 16.20 hs chegamos na foz do igarapé Tavares na margem direita do rio Breu, nas coordenadas aproximadas de **09° 28' 09" S e 72° 26' 09" WGr**. O mais incrível está neste ponto: Ali, há uma placa do IBAMA informando que a Resex do Alto Juruá vai até a foz desse igarapé Tavares. Ou seja: para o IBAMA, o limite Sul da Resex se inicia na foz do rio Breu no Juruá, segue no sentido montante pelo rio Breu, até a foz desse igarapé Tavares, sobe por esse igarapé Tavares no sentido montante até sua mais alta cabeceira e aí sim, eles iniciam a picada separando a Resex da TI Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu. A ficar com está essa situação absurda, as aldeias Morada Nova e Boa Estrela (Ashaninka), Vida Nova e Buriti (Kaxinawá) estariam fora da Terra Indígena e, em consequência, dentro da Resex do Alto Juruá. Entendemos que a empresa que executou os trabalhos de demarcação da Resex, não tendo acompanhamento de ninguém da FUNAI, de nenhum índio da região, simplesmente confundiu e trocou o nome dos igarapés, colocando este igarapé Tavares como se fosse o igarapé Coxiri. Ora, isto é um absurdo, porque

todos da região, índios e não-índios sabem exatamente onde é o Coxiri e que aquele igarapé onde eles colocaram a placa definindo o limite da Resex é o Tavares. Mesmo com a alegação da empresa demarcadora de que seguiu estritamente as coordenadas geográficas constantes do (memorial) descritivo constante da Portaria Declaratória nº 600/MJ/96, o absurdo está em a mesma não reconhecer o que todos na região sabem: aquele ponto onde está a placa não é o Coxiri, e sim o Tavares. Portanto, a demarcação da Resex 'engoliu' boa parte da Terra Indígena Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu. E os índios jamais aceitaram isso, denunciando o fato ao IBAMA em Cruzeiro do Sul, ainda em fevereiro de 1998 e à FUNAI. Nossa Comissão também concluiu com essa visão in loco dessa placa, que a demarcação da Resex, de forma intencional ou não, retirou boa parcela da Terra Indígena e isto deve ser corrigido, sem nenhuma dúvida." (fls 04 a 06 do relatório, em anexo)

Convém ainda esclarecer, que todas as informações constantes nestes trechos do relatório da FUNAI são corretas, pois foram também constatadas por nossa equipe nos poucos dias que permanecemos nas comunidades daquela terra indígena.

No dia 18.01.99, iniciamos a descida do rio Breu, indo pernoitar novamente na aldeia Vida Nova, onde novamente fomos bem recebidos pelo chefe Zeca Mourão e seus parentes. Jantamos fartamente carne de porquinho com macaxeira cozida, pois Zeca Mourão tinha ido caçar no dia anterior para nos receber à moda Kaxinawá, oferecendo aos visitantes a melhor comida de sua casa, especialmente carne de caça.

Continuando a descida do rio Breu, em 19.01.99, pernoitamos em Marechal Taumaturgo, onde tivemos oportunidade de assistir o último dia do famoso novenário de São Sebastião, padroeiro daquele longínquo município do vale do Alto Juruá acreano. No novenário de Taumaturgo encontramos as principais lideranças Ashaninka do rio Amônia, os irmãos Moisés e Francisco Pianko, acompanhados por muitos de seus parentes. Naquela ocasião, eles nos informaram que não houve nenhum problema com a demarcação da reserva extrativista nos limites de sua terra, tal como aconteceu com a de seus parentes Ashaninka no rio Breu. Segundo ainda afirmaram, tiveram apenas que trocar a placa de demarcação do IBAMA, que estava situada na margem esquerda da foz do igarapé Montevideu, limite entre a reserva extrativista e sua terra, para a sua respectiva margem esquerda. Quer dizer, retiraram a placa que estava erroneamente colocada na parte de cima da foz do igarapé Montevideu para a outra margem, do lado de baixo da foz deste mesmo igarapé.

Em Taumaturgo, também reencontramos o Sr. Antonio de Paula, presidente da ASAREAJ, que estava, desde o início do novenário, comprando borracha produzida e comercializada pelos seringueiros da região. Pagando o quilo de borracha a R\$ 1,00 e descontando apenas 5% de tara, caso a borracha já tivesse "saca", ou 10% de seu peso, se tivesse "verde", o Sr. Antonio Paula adquiriu um pouco mais de duas toneladas de borracha. Afirmou, na ocasião, que esta

produção era muito pequena, pois os seringueiros não tinham até recentemente para quem vender suas pranchas de borracha e o preço era muito baixo (R\$ 0,60 o quilo "e a troco de mercadoria cara").

O Sr. Antonio de Paula ainda afirmou que, com o apoio do Programa Comunidade Solidária e do novo governo do Estado do Acre, ia incentivar novamente a produção de borracha no Alto Juruá, de modo que pudesse beneficiar a todos os seringueiros desta região e não só aqueles que vivem na reserva extrativista e nas terras indígenas circunvizinhas. Para o presidente da ASAREAJ, garantir bons preços e mercado para a borracha, além de melhorar a qualidade de vida dos seringueiros e de suas famílias, diminuir consideravelmente as taxas de desmatamento e as práticas predatórias de outros importantes recursos naturais das florestas, sobretudo, caçadas com cachorro, venda de carne de caça, pescarias em épocas de desovas dos peixes e explorações ilegais de madeira de lei, inclusive dentro de unidades de conservação ambiental (como reserva extrativista, parque nacional etc.) e das terras indígenas desta imensa região. Esta é, segundo afirmou, a melhor maneira do governo e das próprias populações locais preservarem as florestas do Alto Juruá.

No dia 21.01.99, deixamos Taumaturgo ainda em fim de festa. Descemos o rio Juruá até a sede do Município de Porto Valter, pernoitando na colocação Dois Portos do Riozinho Cruzeiro do Vale, local onde mora o Sr. Damião Gonçalves, presidente da Associação dos Seringueiros e Agricultores do Riozinho Cruzeiro do Vale. No dia seguinte, participamos de uma demorada reunião com os moradores daquele rio, discutindo assuntos referentes ao uso dos recursos naturais, especialmente aqueles que dizem respeito à caçadas com cachorros e comercialização de carne de caça, bem como às práticas de pescarias predatórias e retiradas de madeira. Na reunião com os moradores do Riozinho Cruzeiro do Vale, que se estendeu por mais de duas horas, também participaram duas importantes lideranças Arara da terra indígena vizinha (TI Arara do Igarapé Humaitá, como também é chamado aquele pequeno rio).

Chegamos em Cruzeiro do Sul no dia seguinte, em 22.01.99, no início da noite. Passamos o fim de semana naquela cidade, discutindo o conteúdo deste relatório e organizando nossas bagagens. Na tarde de domingo, no hotel onde estávamos hospedados, conhecemos o cantor e compositor Martinho da Vila, que nos convidou para assistir seu lindo show "Negro Samba". Disse Martinho que era a primeira vez que ia se apresentar em Cruzeiro do Sul, mas um de seus sambas, "A Vida Vai Melhorar" foi muito utilizado na campanha de Jorge Viana a governador do Estado. Afirmou ainda que não confia muito nos políticos brasileiros, mas autorizou o uso de sua música devido ao pedido pessoal da senadora Marina Silva do PT, "uma mulher de fibra e de coragem, que admiro muito, porque representa o novo na política, porque tem ética", como ele fez questão de ressaltar.

No dia 25.01.99, enquanto José Alberto Ribeiro Rodrigues retornava à Rio Branco no avião da TAVAJ, este antropólogo seguiu para o Riozinho da Liberdade, acompanhando um integrante da equipe do PDA/Brasília, o Apinagé, que ia fazer uma rápida avaliação do projeto "Alternativa de Produção em Área Degradada Através do Uso Consorciado de Espécies Perenes". Neste projeto, tanto a Associação dos Seringueiros e Agricultores do Rio Liberdade (ASARIL), quanto os moradores da futura Reserva Extrativista do Riozinho da Liberdade foram beneficiados com recursos no valor de R\$ 125.419,67 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos).

Numa rápida avaliação, ficou claramente comprovada a malversação de parte dos recursos deste projeto, bem como dos recursos do PRODEX, por comerciantes locais, pelo presidente e outros diretores da ASARIL. Em relação aos recursos do PRODEX, ficaram retidos R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) na agência do BASA de Cruzeiro do Sul, correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais) de cada um dos 42 chefes de família financiados por este programa, que foram posteriormente liberados mediante notas fiscais frias do Armazém Sara. Um imbróglio que envolveu o presidente da ASARIL, o gerente do BASA e um comerciante corrupto de Cruzeiro do Sul. Passado vários meses, nenhuma providência foi tomada para punir os responsáveis por aquele roubo, que acabou prejudicando os moradores do Riozinho da Liberdade, que foram financiados pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Extrativismo, como o PRODEX é oficialmente denominado.

Retornamos à Cruzeiro do Sul no dia 28.01.98, onde tivemos oportunidade de conversar com o atual governador do Acre, Jorge Viana. Naquela ocasião, entreguei-lhe um documento referente às conseqüências negativas da demarcação da Reserva Extrativista do Alto Juruá para as populações indígenas do Breu, bem como às graves condições de saúde das comunidades Kaxinawá e Ashaninka daquele rio. Este documento, em forma de uma carta pessoal ao governador do Acre, foi publicado na coluna Papo de Índio do jornal Página 20 de Rio Branco/Acre, edição de 31.01.99, em anexo.

Jorge Viana afirmou, naquela ocasião, que pretende implementar uma nova política do governo do estado para a floresta, apoiando significativamente o extrativismo, através da garantia de melhores preços e de mercado para borracha. Disse ainda que se trata de uma política que efetivamente contemple os seringueiros em seu planejamento e execução. Este mesmo compromisso com o desenvolvimento do extrativismo no estado também ouvimos de seu Secretário de Produção, José Fernandes do Rego, que, inclusive, se dispôs a apoiar a criação de uma usina de borracha em Cruzeiro do Sul, bem como incentivar e apoiar os seringueiros e índios das reservas extrativistas e terras indígenas do Acre.

3) Recomendações

Não poderíamos apresentar as nossas recomendações, sem antes comentarmos as propostas formuladas pela Comissão da FUNAI, instituída pela I.E. 146/DAF/98, que foram feitas em comum acordo com as populações Ashaninka e Kaxinawá do rio Breu.

a) As propostas apresentadas pela Comissão da FUNAI

Tais propostas recomendam basicamente a anulação dos serviços de demarcação e sinalização da reserva extrativista, feitos nos trechos limítrofes com a TI Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu.

Os integrantes da Comissão da FUNAI, coordenada pelo antropólogo Antonio Pereira Neto, propõem uma nova demarcação em todos os limites da reserva extrativista com a terra indígena. E não só no trecho compreendido entre a cabeceira do igarapé Coxiri e a cabeceira do igarapé Tavares, que não foi concluído pela empresa Pórtico Engenharia Ltda., mas também no trecho formado pelo divisor de águas entre a cabeceira do igarapé Tavares e o Marco P-63 de demarcação da TI Kaxinawá do Rio Jordão. Contestam, sobretudo, as picadas de demarcação feitas em toda a fronteira norte/nordeste da terra indígena, baseados nos seguintes argumentos:

- *"a população Kaxinawá e Ashaninka do rio Breu não aceita a demarcação feita pelo IBAMA, da parte da RESEX do Alto Juruá que faz fronteira com a mencionada terra indígena"; (fls. 10)*
- *"a empresa demarcadora não respeitou os limites mencionados na identificação e delimitação da terra indígena feita pela FUNAI e considerados como de posse permanente indígena pela Portaria Declaratória nº 600/MJ, de 02.10.96"; (fls. 10)*
- *"a demarcação da RESEX se iniciou no igarapé Tavares, quando deveria se iniciar no igarapé Coxiri e isto subtraiu parcela fundamental da terra indígena, fazendo com que quatro aldeias atuais (Morada Nova, Boa Estrela, Vida Nova e Buriti) ficassem fora da terra indígena, o que é inadmissível pelos índios"; (fls. 10)*
- *"apontam também a população indígena Kaxinawá e Ashaninka, que as linhas secas ao norte da terra indígena demarcada pelo IBAMA cortam as cabeceiras de todos os igarapés afluentes da margem direita do rio Breu, igarapés estes que deveriam estar desde suas nascentes, integralmente dentro da terra indígena"; (fls. 10 e 11)*
- *"a população indígena não foi consultada quando da demarcação da RESEX, especialmente nos pontos que fariam fronteira com a terra indígena; e quando foram demonstrar à empresa demarcadora o erro*

- que estavam cometendo, não foram ouvidos e nem levados em consideração"; (fls. 11)
- "o memorial descritivo da TI Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu, a despeito de possíveis erros de plotação de coordenadas geográficas, tem no igarapé Coxiri o ponto limite Oeste dessa terra indígena; a TI Kaxinawá do Rio Jordão como limite Leste; uma linha seca utilizando-se o divisor de águas das bacias do Caipora e Breu, ao Norte; e o próprio rio Breu, como limite Sul/Sudoeste"; (fls. 11)
- "a população da TI Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu solicita que se anule integralmente a demarcação feita pelo IBAMA pelo igarapé Tavares e as linhas secas que vão das cabeceiras do mesmo até o limite da TI Kaxinawá do Rio Jordão"; (fls. 11)

Por outro lado, os integrantes da Comissão da FUNAI propõem, também de comum acordo com os índios e suas lideranças, que a demarcação de todos os trechos limítrofes entre a Resex e a Terra Indígena seja feita apenas por duas linhas retas e secas, tal como descrita abaixo:

*"Os índios da Terra Indígena Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu, informam ainda à FUNAI, que, ao invés de seu limite norte ser todo tortuoso como está no croquis demonstrativo da mesma, que se façam apenas **duas linhas secas**: Do ponto inicial na **cabeceira do igarapé Coxiri sai uma linha seca no sentido norte/nordeste até o divisor de águas entre o igarapé Julião** (que ficará integralmente na Terra Indígena) e afluente da margem esquerda do rio Caipora. **Desse ponto, segue por outra linha reta e seca, até o Marco P-63 da TI Kaxinawá do Rio Jordão.** Fazendo estas duas linhas retas, melhorará as condições de fiscalização, de manutenção das picadas. Não há nenhum ocupante não-índio nesse perímetro, sendo que área hoje é exclusivamente ocupada por índios" (fls. 12, grifos nossos)*

Propõem também que a demarcação destas duas linhas retas e secas, nos limites da terra indígena com a reserva extrativista, seja feita por empresa contratada pela FUNAI, contando ainda com a participação direta dos índios e de suas lideranças em todos os trabalhos braçais:

"A população indígena aceita que a demarcação de suas terras seja realizada por empresa ganhadora de concorrência pública, mas exige, que antes de iniciarem os trabalhos, que representantes da empresa ganhadora se reúnam com as lideranças Kaxinawá e Ashaninka dessa terra indígena, sempre na presença do líder Felipe Cerqueira Sereno Kaxinawá, para acertarem detalhes sobre quantos índios trabalharão na empreitada, quanto irão receber, quanto tempo passarão trabalhando etc. A população indígena tem condições de realizar todos os serviços da obra que não sejam aqueles estritamente técnicos (caçadores, balizadores, moto-serristas, carregadores, pescadores etc.) não precisando a empresa levar trabalhadores braçais." (fls 12)

Além de propor um encontro preliminar entre os representantes da "empresa ganhadora de concorrência pública" e as lideranças indígenas do rio Breu, com a participação e assessoria de um representantes da UNI-Acre, consideraram o mês de março como a época mais adequada para se iniciar os trabalhos de demarcação da terra indígena, uma vez que *"nessa época o rio Breu ainda recebe água em suas cabeceiras possibilitando o acesso de equipamentos e materiais, facilitando o transporte dos mesmos até as cabeceiras dos igarapés Coxiri, Patoá, Julião, Tavares, Jacuba, Jacobina e Busnã; nesse período a população indígena não estará envolvida com trabalhos agrícolas, que se iniciam em junho/julho, ficando à disposição para auxiliar nos trabalhos de demarcação"* (fls. 12).

Afirmam, ainda, os integrantes da Comissão da FUNAI que *"os índios recomendam que a picada realizada ao norte de sua terra tenha 06 (seis) metros de largura."* (fls. 13)

Estas foram, em suma, as propostas apresentadas no relatório da Comissão instituída pela Instrução Executiva nº 146 da Diretoria de Assuntos Fundiários da FUNAI, datado de 08 de dezembro de 1998. Vejamos a seguir as recomendações de nossa equipe, feitas, sobretudo, no sentido de se constituir numa outra alternativa.

b) Recomendações apresentadas pela equipe do CNPT/IBAMA

Em primeiro lugar, recomendamos que a FUNAI apenas complemente os trabalhos de demarcação da fronteira norte da TI Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu, especialmente o trecho compreendido entre a cabeceira do igarapé Coxiri e a cabeceira do igarapé Tavares, que não foi demarcado pela empresa Pórtico Engenharia Ltda., por ocasião da demarcação da reserva extrativista. A conclusão dos serviços de demarcação deste único trecho da terra indígena e da reserva extrativista, que não foi efetivamente realizado pela Pórtico, em 1998, deve ser feita pelo divisor de águas das bacias formadoras da margem direita do rio Breu e da margem esquerda do igarapé Caipora, de forma a não cortar nenhuma nascente dos igarapés formadores destas bacias.

Para realizar os serviços de demarcação deste pequeno trecho situado entre as cabeceiras dos igarapés Coxiri e Tavares, não há necessidade de se contratar uma nova empresa. Para isto, propomos que os próprios índios Kaxinawá e Ashaninka e suas lideranças, orientados por um técnico em agrimensura do próprio órgão indigenista oficial, ou então contratado pelo PPTAL e GTZ para esta finalidade, possam efetivamente finalizar os serviços de demarcação da terra indígena e, conseqüentemente da própria reserva extrativista. Esta sugestão nos parece ser a mais efetiva e econômica, sobretudo, na atual situação de crise em que se encontram os órgãos públicos do país. Também concordamos que, tal como citado no relatório da Comissão da FUNAI,

"a população indígena tem condições de realizar todos os serviços da obra, que não sejam aqueles estritamente técnicos" (fls 12).

Também recomendamos que a picada a ser feita entre a cabeceira do igarapé Coxiri e a cabeceira do igarapé Tavares, tenha 02 (dois) metros de largura, assim como foi feito pela empresa Pórtico Engenharia Ltda., quando demarcou quase todo o perímetro da reserva extrativista. Afirmar que *"os índios da Terra Indígena Kaxinawá/Ashaninka do Rio recomendam que a picada a ser realizada no norte de sua terra, como anteriormente descrito, tenha 06 (seis) metros de largura"*, tal como citado na página 13 do relatório da Comissão da FUNAI, nos parece mais uma grosseira manipulação das reivindicações apresentadas pelas lideranças indígenas. É isso que se pode constatar no seguinte trecho da entrevista que o líder Kaxinawá, Felipe Sereno, deu aos integrantes da equipe do CNPT/IBAMA, em janeiro de 1999:

"Txai: No relatório do antropólogo Antonio Pereira Neto, que ele recentemente escreveu para a Diretoria de Assuntos Fundiários da FUNAI, ele afirma que vocês, índios e lideranças indígenas do rio Breu solicitaram que a picada de demarcação da terra indígena tenha seis metros de largura. É isso mesmo, Felipe?"

Felipe Sereno: Não, ninguém não falou nisso. Eu não tenho esse costume com demarcação de área, de que largura a gente faz a picada. Eu não tenho experiência nisso. Só uma vez eu trabalhei uns quatro dias na demarcação da terra indígena do rio Jordão, ajudando o Getúlio Sales, que justamente é meu cunhado. Mas foi uma demarcação feita pelos próprios parentes Kaxinawá, sem ninguém de fora. Pois bem, isso eu não tenho costume. Agora ele é que falou assim: - Rapaz, a demarcação da área que a gente vai abrir tem que ser com seis metros. Foi isso que ele falou aqui pra gente. Eu disse: - Então, tá bem, sendo verdade que a gente faz dessa largura mesmo, tem que fazer. Se não for, também tudo bem. Não sei de que largura se faz a picada de demarcação de uma terra indígena, né? Então, foi isso que a gente conversou."

Quanto ao trecho compreendido entre a cabeceira do igarapé Tavares e o Marco P-63 de demarcação da TI Kaxinawá do Rio Jordão, que passa pelo divisor de águas das bacias dos rios Breu e Caipora, entendemos que os serviços já foram concluídos pela empresa Pórtico Engenharia Ltda.. Mesmo que tenha "rolado" as nascentes de três igarapés da terra indígena, acreditamos que por se tratar de uma área completamente desabitada e de fundamental importância ambiental, já que serve de refúgio de caça, não haverá nenhuma perda substancial do território indígena, já que as nascentes destes igarapés (Jacobina, Busnã e Sinerai) são inteiramente controladas pelos próprios índios, que vivem nas aldeias e comunidades indígenas da margem do rio Breu. Ficar mexendo novamente numa área de grande importância ambiental para os índios e para os moradores da reserva extrativista, não nos parece uma solução adequada, além de encarecer ainda mais a obra. Não há necessidade, assim, de se fazer picadas com seis metros de largura ao longo dos limites de uma terra indígena e de uma unidade de conservação ambiental, como é a reserva extrativista. As cabeceiras

dos igarapés constituem as principais áreas de refúgio das caças, ou "canamã das caças, como dizem os Kaxinawá.

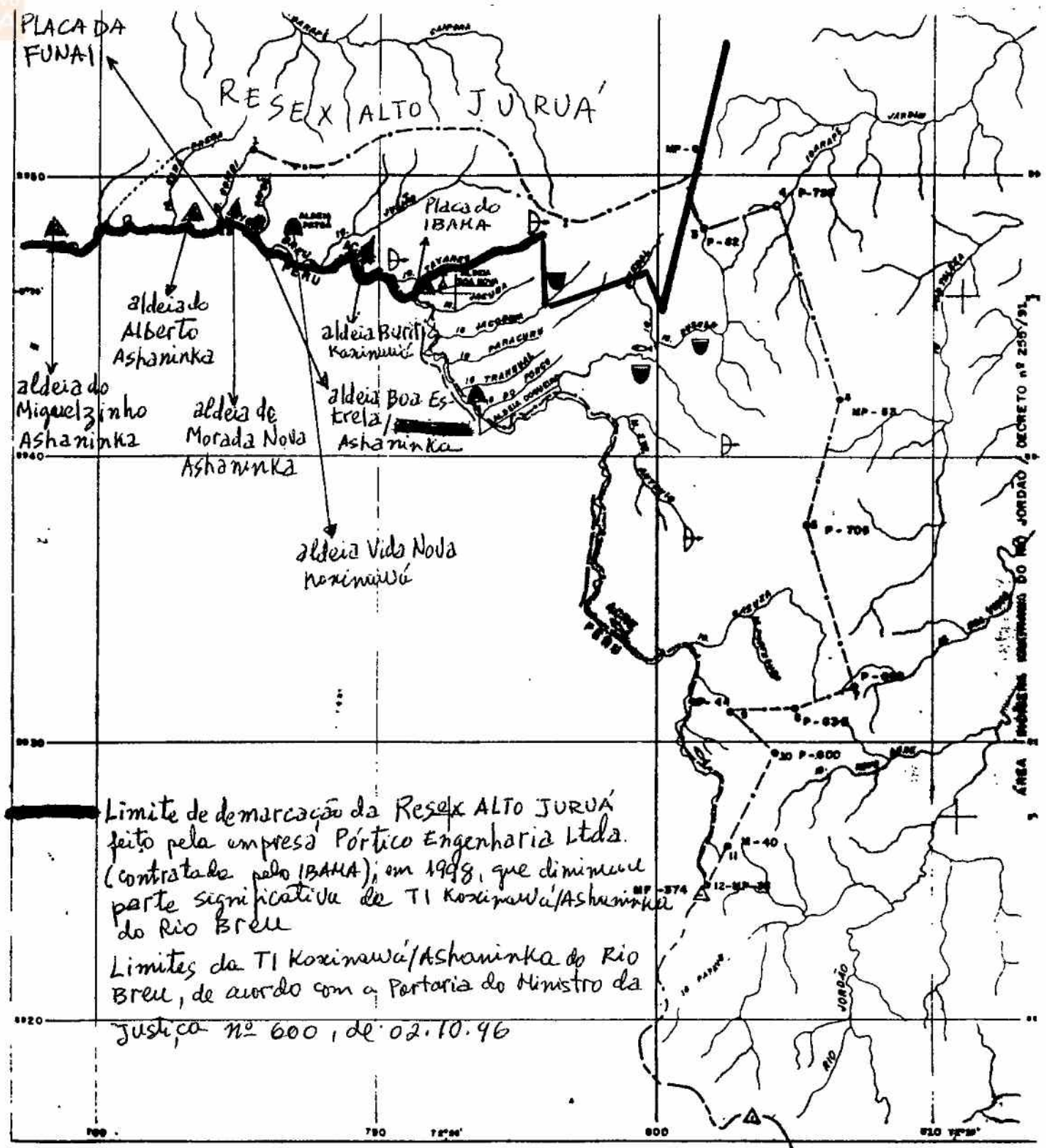
Recomendamos ainda que haja uma maior articulação entre o CNPT/IBAMA e a FUNAI, sobretudo, quando se for demarcar quaisquer terras indígenas e reservas extrativistas no Alto Juruá. Existe, hoje, nesta região acreana um verdadeiro corredor ecológico, constituído por três reservas extrativistas, 18 terras indígenas e um parque nacional, que totalizam cerca de três milhões de hectares de áreas contínuas, tal como informa o mapa nº 2, em anexo.

Finalmente, recomendamos à chefia do CNPT/IBAMA não aceitar como concluídos os trabalhos de demarcação e sinalização da Reserva Extrativista do Alto Juruá, enquanto a FUNAI não complementar os serviços de demarcação da TI Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu.

Estas são as sugestões e recomendações que nos parecem ser as mais apropriadas, para que se possa finalmente concluir, sem maiores demoras e entraves burocráticos, os trabalhos de demarcação da TI Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu e, conseqüentemente, da própria Reserva Extrativista do Alto Juruá.

Brasília/DF, 26 de Fevereiro de 1999

Txai Terri Valle de Aquino
Antropólogo DEID/DAF/FUNAI
(integrante da equipe do CNPT/IBAMA)



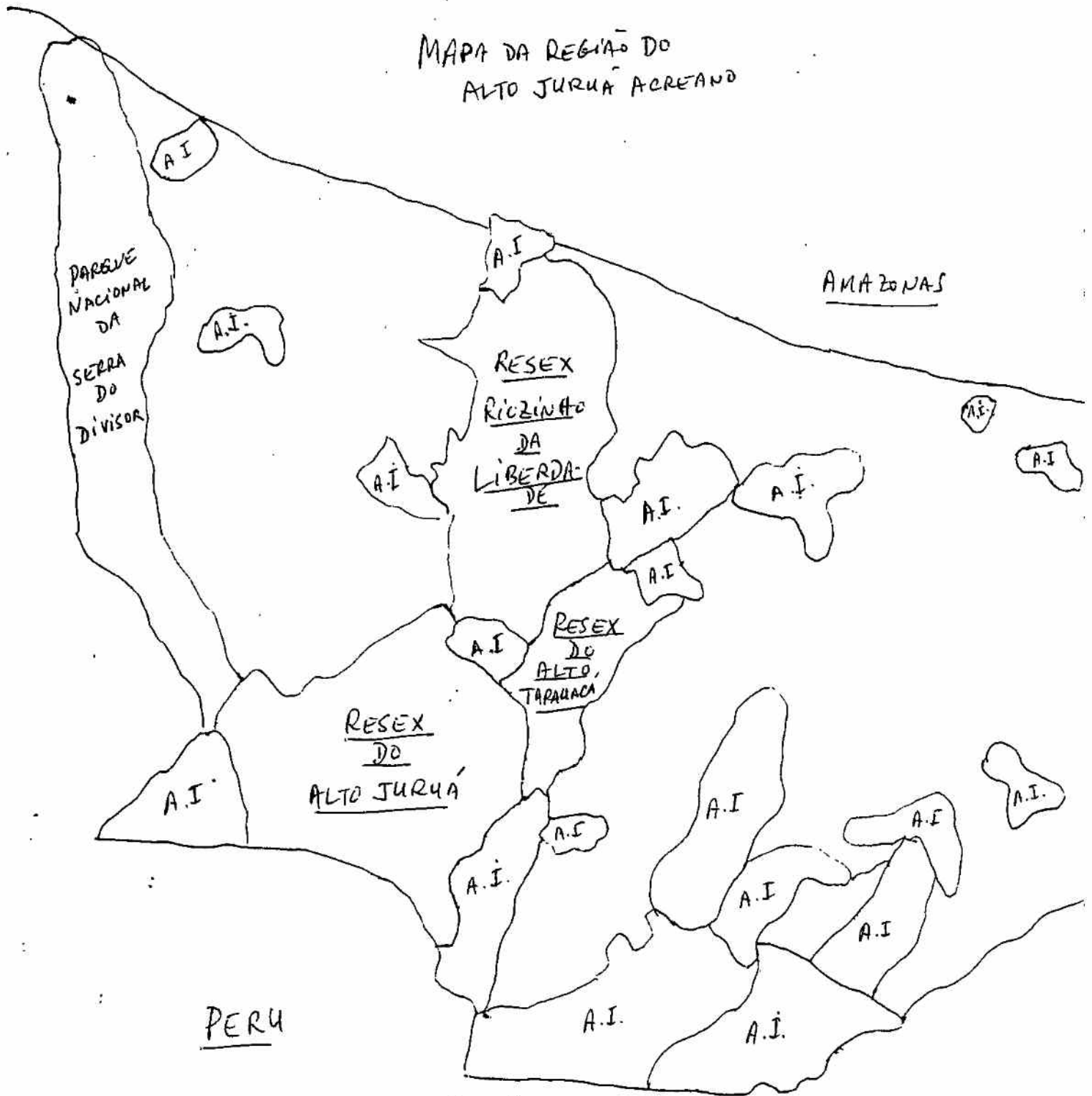
Limite de demarcação da Resex ALTO JURUA
 feito pela empresa Pórtico Engenharia Ltda.
 (contratada pelo IBAHA), em 1998, que diminuiu
 parte significativa de TI Koxinawa/Ashaninka
 do Rio Breu
 Limites da TI Koxinawa/Ashaninka do Rio
 Breu, de acordo com a Portaria do Ministro da
 Justiça nº 600, de 02.10.96

- SINAIS CONVENCIONAIS**
- TERRA INDÍGENA IDENTIFICADA
 - ▲ ALDEIA INDÍGENA
 - PONTO DEFINIDOR DE LIMITES
 - ☞ CAÇA E PESCA
 - ☞ COLETA DE CASTANHA
 - CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
 - LIMITE INTERNACIONAL
 - ▲ MARCO DE FRONTEIRA
 - DIREÇÃO DE CORRENTE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF

ÁREA INDÍGENA KAXINAWA		DELIMITAÇÃO	
ASHANINKA DO RIO BREU		ÁREA: 23.849 ha	PERÍMETRO: 150 Km
MARCHEL TAUMATURGO		VALOR: R\$ 1.200.000	DATA: 20/01/94
ACRE		MUNICÍPIO: R. BRANCO	Nº: 01/99 e 0094/97
TERMO DE DELIMITAÇÃO, PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	TERMO DE DELIMITAÇÃO, PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	TERMO DE DELIMITAÇÃO, PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	TERMO DE DELIMITAÇÃO, PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

MAPA DA REGIÃO DO
ALTO JURUÁ ACREANO



RESERVA EXTRATIVISTA (RESEX)	1.100.000 HECTARES
TERRAS INDÍGENAS (AI) DEMARCADAS	538.972 HECTARES
TERRAS INDÍGENAS IDENTIFICADAS	609.693 HECTARES
PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR	605.000 HECTARES